

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**INÍCIO ÀS \_\_\_\_\_ HORAS.**

**VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.**

**Pequeno Expediente**

1. Bom dia aos Nobres Vereadores e população aqui presente.
2. Registro a presença de todos os vereadores.
3. Sob a proteção de Deus, declaro aberta a Vigésima Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024.
4. Peço para o Vereador Sr. \_\_\_\_\_ fazer a leitura de um trecho Bíblico.
5. Conforme determina o Artigo 127, Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa coloco em votação a ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária, quem concordar permaneça sentado, quem discordar levanta-se.
6. Declaro aprovada por unanimidade a ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sapezal realizada aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2024.
7. Leitura dos Ofícios nºs 232, 235 e 237/2024/GP, recebidos do Gabinete do Prefeito Municipal Sr. Valcir Casagrande.

**Grande Expediente**

8. Faço a chamada dos Oradores inscritos, conforme ordem de sorteio, lembrando aos Senhores Edis que o prazo para uso da tribuna é de no máximo 8 (oito) minutos.
9. Suspendo a sessão por 05 (cinco) minutos.

**Ordem do Dia.**

10. Apreciação e votação em segundo turno do Projeto de Lei Legislativo nº 24/2024, que – Dispõe sobre a regulamentação das atividades privativas do Corretor Imobiliário na intermediação de negócios imobiliários nos programas habitacionais do Município de Sapezal/MT, e dá outras providências.
11. Coloco em discussão o Projeto de Lei.
12. De acordo com o Artigo 156 do Regimento Interno o quórum para aprovação deste Projeto é a maioria simples.
13. Está aberto pra votação.

<b>VOT. NOMINAL PLL 24/2024 – 2º TURNO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	NÃO VOTA	
ELISTON GUARDA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MÁRCIO LUIZ OENNING DE JESUS		

MAURO ANTÔNIO GALVÃO		
RONALDO DE OLIVEIRA		
ZILDINEI PANTA PEREIRA		
<b>RESULTADO FINAL</b>		

14. Encerrada a votação.
15. Declaro aprovado por \_\_\_\_\_ votos em segundo turno o Projeto de Lei Legislativo nº 24/2024, conforme apresentado.
16. Apreciação e votação em segundo turno do Projeto de Lei Legislativo nº 25/2024, que – Institui a Semana Municipal de Conscientização da Saúde do Cérebro no Calendário Oficial do Município de Eventos e Datas Comemorativas.
17. Coloco em discussão o Projeto de Lei.
18. De acordo com o Artigo 156 do Regimento Interno o quórum para aprovação deste Projeto é a maioria simples.
19. Está aberto pra votação.

<b>VOT. NOMINAL PLL 25/2024 – 2º TURNO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	NÃO VOTA	
ELISTON GUARDA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MÁRCIO LUIZ OENNING DE JESUS		
MAURO ANTÔNIO GALVÃO		
RONALDO DE OLIVEIRA		
ZILDINEI PANTA PEREIRA		
<b>RESULTADO FINAL</b>		

20. Encerrada a votação.
21. Declaro aprovado por \_\_\_\_\_ votos em segundo turno o Projeto de Lei Legislativo nº 25/2024, conforme apresentado.
22. Leitura, discussão e votação em discussão única da Indicação nº 49/2024 – de autoria do Vereador Joilson Silva de Assunção. (**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Criação de Lei Municipal visando a Redução da área de Domínio Público às Margens da BR-364**).
23. Coloco em discussão a indicação.
24. De acordo com o Artigo 156, do Regimento Interno o quórum para aprovação desta matéria é a maioria simples.
25. Está aberto pra votação.

<b>INDICAÇÃO 49/2024 – ÚNICA DISCUSSÃO/ART. 142, VIII</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	NÃO VOTA	
ELISTON GUARDA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MÁRCIO LUIZ OENNING DE JESUS		
MAURO ANTÔNIO GALVÃO		
RONALDO DE OLIVEIRA		
ZILDINEI PANTA PEREIRA		

<b>RESULTADO FINAL</b>		
------------------------	--	--

26. Encerrada a votação.
27. Declaro aprovado por unanimidade em única discussão a Indicação nº 49/2024.
28. Leitura, discussão e votação em discussão única da Indicação nº 50/2024 – de autoria do Vereador Eliston Guarda. (**Indica ao Chefe do Poder Executivo que determine providências no sentido de implantar um ecoponto nas proximidades do bairro Papagaio ou da Avenida Primavera**).
29. Coloco em discussão a indicação.
30. De acordo com o Artigo 156, do Regimento Interno o quórum para aprovação desta matéria é a maioria simples.
31. Está aberto pra votação.

<b>INDICAÇÃO 50/2024 – ÚNICA DISCUSSÃO/ART. 142, VIII</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	NÃO VOTA	
ELISTON GUARDA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MÁRCIO LUIZ OENNING DE JESUS		
MAURO ANTÔNIO GALVÃO		
RONALDO DE OLIVEIRA		
ZILDINEI PANTA PEREIRA		
<b>RESULTADO FINAL</b>		

32. Encerrada a votação.
33. Declaro aprovado por unanimidade em única discussão a Indicação nº 50/2024.
34. Leitura, discussão e votação em discussão única da Indicação nº 51/2024 – de autoria da Vereadora Zildinei Panta Pereira. (**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a aquisição de um veículo destinado à manutenção da iluminação pública no Município de Sapezal-MT**).
35. Coloco em discussão a indicação.
36. De acordo com o Artigo 156, do Regimento Interno o quórum para aprovação desta matéria é a maioria simples.
37. Está aberto pra votação.

<b>INDICAÇÃO 50/2024 – ÚNICA DISCUSSÃO/ART. 142, VIII</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	NÃO VOTA	
ELISTON GUARDA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MÁRCIO LUIZ OENNING DE JESUS		
MAURO ANTÔNIO GALVÃO		
RONALDO DE OLIVEIRA		
ZILDINEI PANTA PEREIRA		
<b>RESULTADO FINAL</b>		

38. Encerrada a votação.
39. Declaro aprovado por unanimidade em única discussão a Indicação nº 50/2024.

### **Considerações Finais**

52. Encerrada a Ordem do Dia deixo a palavra livre para as ponderações finais, lembrando aos Nobres Pares que o tempo máximo é de 3 (três) minutos e não é permitido discorrer sobre matéria vencida.
53. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada esta sessão.

Às \_\_\_\_\_ horas.

40. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.